



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 069/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Instalação de “terceiro tempo”.

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, realize a instalação de “terceiro tempo” nos semáforos localizados entre a Rua Efigênio Pereira da Cruz e Rua Francisco Claudino dos Santos – próximo ao supermercado Condor.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado, *in loco*, a necessidade da implementação de “terceiro tempo” nos semáforos da referida localidade, haja vista a dificuldade encontrada dos municípios de se locomover com segurança, em virtude de a ausência de tempo adequado para os pedestres atravessarem as ruas, diante disso, faz-se necessário que tal adequação seja realizada.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, proporcionando e garantindo melhores condições aos municípios, principalmente no tocante à segurança e mobilidade urbana.

Cientes do compromisso com a pauta em comento, aguardam-se providências.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 20/03/2024 10:47:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Professor Léo
VEREADOR**